



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO n.º 2.101/2011.



"Prorroga a eleição de Diretor e Diretor-Adjunto da Rede Municipal de Educação e da outras providências".

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando que o Plano de Cargos e Carreira da Educação está sendo elaborado e será submetido à apreciação e aprovação do Legislativo Municipal;

Considerando que o referido Projeto de Lei Complementar trará requisitos fundamentais para a eleição de diretor e diretor-adjunto, as quais somente poderão ser regulamentadas após aprovação do mencionado Projeto de Lei Complementar;

Considerando, portanto, a necessidade de aguardar sua aprovação e publicação para a realização da eleição para diretor da Rede Municipal de Educação;

DECRETA:

- Art. 1º** - A prorrogação da eleição de diretor e diretor-adjunto pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data de publicação do presente Decreto.
- Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 6 de abril de 2011.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal